



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 728

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 728

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.027, DE 20 DE ABRIL DE 2.023.

(Dispõe sobre concessão de gratificação de função a servidores públicas municipais e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 331/2001, de 12/06/2001, e 344/2001, de 13/11/2001, que dispõem sobre a implantação dos Programas “Agentes Comunitários de Saúde”, “Estratégia Saúde da Família” e “Saúde Bucal”, com suas posteriores alterações, bem como demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. A gratificação de função a ser paga mensalmente às servidoras abaixo relacionadas será no valor de:

I - Antonio Rosa de Souza Junior, Enfermeiro, CPF nº 383.948.428-60, R\$ 400,84 (Quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos);

II - Ires Irení Alves Belia, CPF nº 437.919.668-20, R\$ 169,99 (Cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

III - Liderci Trombim Ribeiro, Técnico de Enfermagem, CPF nº 038.219.418-71, R\$ 169,99 (Cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);

IV - Cristina de Paula Pereira Almeida, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº. 352.610.608-85, R\$ 169,99 (Cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);

V - Adila Cristina Aguiar Jacinto, CPF nº 067.229.508-16, R\$ 169,99 (Cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo Único. A gratificação a que se refere o caput deste artigo será paga mensalmente aos servidores ora designadas em caráter excepcional para atendimento dos Programas “Estratégia Saúde da Família” e “Saúde Bucal” nos termos da legislação federal e municipal em vigor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2.023, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.026, de 19 de abril de 2.023.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 20 de abril de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente

na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE ABRIL DE 2.023.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor Eduardo Pedro de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 30.256.609 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 322.590.588-76, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 20 de abril de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE ABRIL DE 2.023.

(Designa funcionário que específica e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos encontra-se vago,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

CONSIDERANDO que o funcionário João Paulo de Souza, possui experiência comprovada na área e ocupou o cargo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no exercício de 2.021,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na administração pública, que norteia que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 728

Página 3 de 7

estabelecidas,

CONSIDERANDO que o princípio da economicidade busca a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos,

CONSIDERANDO que a competência para a organização administrativa é de cada entidade estatal, conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público, com fulcro na autonomia político-administrativa conferida aos entes políticos da federação brasileira, consoante às disposições do art. 18 da vigente Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário **JOÃO PAULO DE SOUZA**, RG nº 45.643.936-5 SSP/SP, CPF nº 340.693.958-90, Secretário Municipal de Finanças, para concomitantemente exercer a função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo Único. O exercício da função referida no "caput" deste artigo não será remunerado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 20 de abril de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE ABRIL DE 2.023.

(Dispõe sobre readaptação de servidor e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a onda de violência nas escolas vivenciada nos últimos dias em nosso país,

CONSIDERANDO que a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e deve ser exercida para a preservação da ordem pública,

CONSIDERANDO que a competência para a organização administrativa é de cada entidade estatal, conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público,

CONSIDERANDO que o servidor Osmair Minuci possui experiência profissional comprovada na área de segurança e vigilância, e se encontra Readaptado na função de Atendente,

CONSIDERANDO o Capítulo XII - da Readaptação- de que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

(Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010),

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.504, de 17 de julho de 2018, que regulamenta o benefício da readaptação funcional de servidores públicos na administração direta do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade em investir o servidor em atribuições e responsabilidades compatíveis com sua capacidade física,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER a readaptação do servidor **Osmair Minuci**, portador da cédula de identidade RG nº 28.314.744-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 212.983.638-02, da função de Atendente para a função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Ensino Infantil.

Parágrafo Único. A readaptação de que trata o *caput* deste artigo terá vigor enquanto perdurar as condições que a motivaram.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2.023.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 20 de abril de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 728

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	614.050,00	215.123,22
Transferências da União	14.665.000,00	3.824.944,68
Transferências do Estado	4.935.000,00	1.242.718,77
Subtotal	20.214.050,00	5.282.786,67
Retenções ao FUNDEB	3.660.000,00	1.013.532,60
Receitas Líquidas	16.554.050,00	4.269.254,07

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
5.053.512,50	1.320.696,67
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	5.353.320,00	26,49 %	1.410.100,64	26,70 %	1.389.876,58	26,32 %	1.272.459,61	24,09 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.104.030,00	5,46 %	243.401,06	4,61 %	225.999,67	4,28 %	145.903,65	2,76 %
ENSINO FUNDAMENTAL	589.290,00	2,92 %	153.166,98	2,90 %	150.344,31	2,85 %	113.023,36	2,14 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	3.660.000,00	18,11 %	1.013.532,60	19,19 %	1.013.532,60	19,19 %	1.013.532,60	19,19 %

DEDUÇÕES

TOTAL	38.340,50	0,73 %	38.340,50	0,73 %	38.340,50	0,73 %	92.763,16	1,76 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	38.340,50	0,73 %	38.340,50	0,73 %	38.340,50	0,73 %	92.763,16	1,76 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	1.371.760,14	25,97 %	1.351.536,08	25,59 %	1.179.696,45	22,33 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	243.401,06	4,61 %	225.999,67	4,28 %	145.903,65	2,76 %
ENSINO FUNDAMENTAL	153.166,98	2,90 %	150.344,31	2,85 %	113.023,36	2,14 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	975.192,10	18,46 %	975.192,10	18,46 %	920.769,44	17,43 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 728

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 728

Página 6 de 7

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	686.000,00	197.109,43
Receitas de Aplic. Financeiras	2.000,00	1.435,34
Total da Receita	688.000,00	198.544,77

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	688.000,00	198.544,77
MAGISTÉRIO (70%)	481.600,00	138.981,34

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
3.660.000,00	1.013.532,60

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
197.109,43	1.013.532,60

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)	-816.423,17
-----------------------------------	--------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	899.100,00	130,68 %	158.768,93	79,97 %	158.768,93	79,97 %	104.346,27	52,56 %	
MAGISTÉRIO	662.850,00	96,34 %	122.998,19	61,95 %	122.998,19	61,95 %	76.120,03	38,34 %	
OUTRAS	236.250,00	34,34 %	35.770,74	18,02 %	35.770,74	18,02 %	28.226,24	14,22 %	

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
OUTRAS									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			158.768,93	79,97 %	158.768,93	79,97 %	104.346,27	52,56 %
MAGISTÉRIO			122.998,19	61,95 %	122.998,19	61,95 %	76.120,03	38,34 %
OUTRAS			35.770,74	18,02 %	35.770,74	18,02 %	28.226,24	14,22 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 728

Página 7 de 7



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	